



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.866/2019

**PRORROGA PRAZO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 154 da Lei Complementar n. 1.480/2006, e considerando o requerimento de n.º 36.450/2019:

RESOLVE

Art. 1º. Prorroga o prazo de concessão de licença sem vencimento a servidora **Josimeire dos Santos**, concedido através da Portaria n. 5.654/2018, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 12 de dezembro de 2019.

**Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal**

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	12/12/19
ASSINATURA	